

EDITAL Nº 11/2025

Abertura de inscrição para o Curso de Extensão – Voz que evangeliza: leitura litúrgica com clareza e expressão

A Diretora Geral da Faculdade Canção Nova, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral, da Faculdade Canção Nova, torna pública, a abertura de inscrição para o **Curso de Extensão Voz que Evangeliza: leitura litúrgica com clareza e expressão** visando o preenchimento de **40(quarenta) vagas** na modalidade exclusivamente **presencial**.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 - Objetivo geral: capacitar leitores para a Santa Missa.

1.2 - Objetivos específicos: levar os leitores a compreenderem o seu papel dentro da Liturgia; aplicar técnicas de comunicação para que a leitura seja feita com clareza e expressividade.

2. DO PERÍODO DO CURSO DE EXTENSÃO

2.1 - O Curso de Extensão Voz que Evangeliza: leitura litúrgica com clareza e expressão, possui uma carga horaria de 4 horas sendo oferecida presencialmente. O curso será oferecido no dia 23 de agosto de 2025, no Salão Paroquial da Matriz Nossa Senhora da Piedade das 14hs às 18hs.

2.2 - A FACULDADE CANÇÃO NOVA reserva-se no direito de alterar a data prevista para o início do curso ou cancelar o serviço educacional antes do seu início, hipótese em que deverá haver a restituição do valor pago.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Homens e mulheres, leitores de missas ou que desejarem se tornar.

3.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.



4. DA INSCRIÇÃO

4.1-As inscrições para o Curso de Extensão Voz que Evangeliza: leitura litúrgica com clareza e expressão, serão realizadas exclusivamente pela *internet*, a partir de 01/08/2025 a 19/08/2025 através do site **www.fcn.edu.br**.

4.2 - A inscrição somente será confirmada mediante pagamento, portanto será preciso a efetivação do mesmo.

5. DO VALOR DO CURSO

5.1 - O valor a ser pago pelo referido curso será de R\$15,00 (quinze reais), pago em parcela única.

6. DA FREQUÊNCIA

6.1 - A frequência mínima exigida no curso é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

6.2 - O controle de frequência dos participantes, serão acompanhados pelo professor que ministrará o curso e pela Coordenação de Curso de extensão.

7. DAS VAGAS E FORMAÇÃO DE TURMA

7.1 - São **40 (quarenta)** vagas ofertadas aos interessados.

7.2 - A Faculdade Canção Nova reserva-se o direito de não oferecer o curso com turma com menos de 40 (quarenta) participantes matriculados.

8. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

8.1 - A inscrição deverá ser realizada através do Site da **Faculdade Canção Nova** **www.fcn.edu.br**. Após realizada a inscrição o candidato deverá comparecer a tesouraria da Faculdade Canção Nova para efetivar o pagamento do curso.

8.2 - O pagamento poderá ser realizado através de CHAVE PIX (CNPJ: 50.016.039/0064-59, tratando-se de pagamento via PIX, o respectivo comprovante de transferência deverá ser encaminhado ao e-mail Tesouraria (tesouraria@fcn.edu.br) ou rafaela.contieri@fcn.edu.br).

9. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

9.1 - A efetivação da matrícula ocorrerá somente após a assinatura do Instrumento Particular de Prestação dos Serviços Educacionais e pagamento do curso.

10. CERTIFICADO DO CURSO DE EXTENSÃO

10.1 - Ao final do curso, o participante terá direito a certificado, desde que se cumpram integralmente as 4 (quatro) horas do curso ministrado.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – O participante do curso de extensão - Voz que evangeliza: leitura litúrgica com clareza e expressão não constitui como aluno de graduação de nível superior.

11.2 – O curso será oferecido no salão da igreja matriz Nossa Senhora da Piedade, não caracterizando curso de nível superior.

11.3 - Na hipótese de inviabilização da execução do Curso de Extensão Voz que evangeliza: leitura litúrgica com clareza e expressão, excetuado os casos descritos nos itens 2.2 e 7.2, a devolução de valores eventualmente já adimplidos pelo participante, ficará ao cargo da Coordenação do Núcleo de Extensão, conforme orientação da Diretoria Geral da Faculdade Canção Nova.

11.4 - Situações não previstas no presente Edital, deverão ser formalmente, ou seja, por escrito, apresentada à Coordenação do Núcleo de Extensão.

11.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de extensão.

Cachoeira Paulista/SP, 28 de julho de 2025



Profª. Esp Shirleya Nunes de Santana
Diretora Geral

ANEXO:

Disciplinas a serem oferecidas- Curso de Extensão: Voz que evangeliza: leitura litúrgica com clareza e expressão

A dignidade da Liturgia da Palavra e o papel do leitor na Santa Missa.
Técnicas de comunicação (respiração, postura, tom de voz.
O antes, o durante, e o pós leitura.
A oratória como instrumento de comunicação.
A Atividades práticas.

